

**ATA DA 90ª (NONAGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.**

Sessão realizada no terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às dez horas e trinta minutos, no Plenário Doutor Mário Medeiros, sob a presidência interina da vereadora Rárika de Araújo Bastos, com os trabalhos do 2º vice-presidente, José Michael de Lucena Diniz, do 1º secretário, Thiago Fernandes da Silva e do 2º Secretário Eurico Shigeyuki dos Santos Shiiki. Verificando-se inicialmente a presença dos (as) parlamentares: José Afrânio Bezerra da Silva, Diego Américo de Carvalho, Eder Rodrigues de Queiroz, Gabriel César de Oliveira Siqueira, Hamilton Rademacker Pereira, Irani Guedes de Medeiros, Ítalo de Brito Siqueira, Jonas Monteiro Carlos Godeiro, Leonardo Lima da Costa, Marcos Antônio Gomes da Silva, Michael Borges de Souza Bernardino, Rhalessa Cledylane Freire dos Santos, Raphaela da Silva Cruz, Rodrigo Albuquerque Cruz, Rômulo Dantas da Silva, Ana Carolina Carvalho de Lima Pires, além da Mesa Diretora, foi alcançado o quórum mínimo exigido regimentalmente. A presidente interina Rárika Bastos, sob a proteção de Deus e em nome do povo parnamirino, declarou aberta a Sessão Ordinária, convidando vereador Afrânio Bezerra para fazer a leitura da mensagem bíblica, no livro de Isaías, capítulo 26, versículo 4. A presidente interina solicitou ao 2º Secretário, vereador Eurico da Japão, a leitura da Ata da 50ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2025. A presidente interina, Rárika Bastos, agradeceu ao 2º secretário e iniciou a discussão e a votação da ata. Em seguida, foi aprovada em única discussão e única votação, pelos parlamentares presentes. Ato contínuo, a presidente interina solicitou ao 1º secretário a leitura das correspondências e das proposições no expediente, que constou de: Indicações ns. 1648/2025 e 1649/2025, de autoria do vereador Jonas Monteiro Carlos Godeiro; Indicações ns. 1652/2025 e 1653/2025, de autoria da vereadora Rhalessa Cledylane Freire dos Santos; Indicação n.1654/2025, de autoria da vereadora Raphaela da Silva Cruz; Indicação n. 1661/2025, de autoria do vereador Hamilton Rademacker Pereira; Indicação n. 1680/2025, de autoria do vereador Irani Guedes de Medeiros; Indicações ns. 1683/2025 e 1684/2025, de autoria do vereador Thiago

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 24/02/2026

Thiago Fernando  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Aprovado na Sessão  
Única Votação

Data: 24/02/2026

Thiago Fernando  
1º Secretário

Fernandes da Silva; Indicação n. 1686/2025, de autoria do vereador Leonardo Lima da Costa; Indicações ns. 1624/2025 e 1669/2025, de autoria do vereador José Afrânio Bezerra da Silva. Justificativa de ausência do vereador César Augusto de Paiva Maia, por cumprimento de agenda com compromissos institucionais. O 1º Secretário, vereador Thiago Fernandes, informou que o expediente foi lido. A presidente interina Rárika Bastos agradeceu ao 1º secretário a leitura do expediente e abriu as inscrições para o uso da tribuna. Em seguida, informou o resultado das inscrições, que teve como orador inscrito o vereador Gabriel César. A presidente interina Rárika Bastos convidou o vereador Gabriel César para ocupar a tribuna. O vereador Gabriel César iniciou seu pronunciamento saudando a todos e dirigindo-se ao Plenário para tratar da situação política vivenciada no país, a qual classificou como perseguição política contra o ex-Presidente Jair Messias Bolsonaro, a quem se referiu como o maior líder da direita brasileira. O parlamentar realizou uma comparação entre os processos judiciais envolvendo o ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o ex- Presidente Jair Bolsonaro. Destacou que, no caso de Lula, houve denúncia, processamento e condenação por corrupção ativa, corrupção passiva e lavagem de dinheiro, envolvendo aproximadamente R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais). Acrescentou que, naquele processo, mais de 20 (vinte) delatores prestaram depoimentos em 184 (cento e oitenta e quatro) colaborações premiadas, com um volume processual superior a 250.000 (duzentas e cinquenta mil) páginas e mais de 3.000 (três mil) provas, entre planilhas, e-mails, fotografias e notas. Em contraposição, afirmou que, no caso do ex-Presidente Jair Bolsonaro, não haveria valores, notas ou propinas envolvidas, existindo apenas um delator, Mauro Cid, cuja credibilidade foi questionada, segundo alegação atribuída à Polícia Federal. Ressaltou ainda que o processo teria pouco mais de 800 (oitocentas) páginas e que a principal prova consistiria em uma suposta minuta, sem assinatura, execução ou ordem, conforme teria sido reconhecido pelo próprio Procurador-Geral da República. O vereador mencionou ainda que o filho do ex-Presidente Lula teria recebido R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) em contratos, enquanto o filho do ex- Presidente Bolsonaro estaria residindo nos Estados Unidos, sem contato com o pai. Comparou também as condições processuais, afirmando que Lula, mesmo

após condenação em primeira instância, teria recorrido ao Tribunal Regional Federal da 4ª região (TRF4), ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao Supremo Tribunal Federal (STF), enquanto Bolsonaro estaria sendo julgado diretamente no Supremo Tribunal Federal, pela Primeira Turma, composta por cinco ministros, destacando que quatro deles teriam sido indicados por governos do Partido dos Trabalhadores. Na sequência, o parlamentar criticou o que denominou de “democracia relativa”, atribuindo essa expressão ao atual Presidente da República, e estendeu as críticas a integrantes do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, citando manifestações públicas que, segundo ele, celebrariam tal cenário político. Mencionou nominalmente o secretário estadual Cadu Xavier, apontando-o como possível sucessor político, e criticou posicionamentos atribuídos a esse agente público. O vereador afirmou que o ex-Presidente Jair Bolsonaro teria se tornado inelegível após reunião com embaixadores, sem que houvesse condenação por crimes de corrupção, e questionou a narrativa de tentativa de golpe de Estado, destacando que Bolsonaro não se encontrava no país à época dos fatos alegados. Argumentou que impedir a participação do ex- Presidente nas eleições configuraria, em sua visão, um atentado ao processo democrático. Prosseguindo, o parlamentar criticou a atuação do Governo Federal e Estadual, mencionando supostos prejuízos a cidadãos, incluindo idosos, em razão de fraudes atribuídas a sindicatos, sem que, segundo ele, houvesse providências efetivas. Também direcionou críticas à Governadora do Estado, afirmando que esta teria prometido ações para o município de Parnamirim, sem, contudo, apresentar resultados concretos. Como exemplo, citou a situação do CAIC localizado no bairro Rosa dos Ventos, relatando problemas estruturais na quadra esportiva, incluindo desabamento parcial e danos no telhado. O vereador declarou que utilizava a tribuna como forma de desabafo, manifestando preocupação com o cenário político nacional e afirmando que, em sua avaliação, há receio da população em criticar determinadas autoridades, o que, segundo ele, comprometeria o debate democrático. Defendeu que democracia pressupõe liberdade de crítica, divergência e discussão pública. O vereador Gabriel César concedeu um aparte ao vereador Michael Diniz. O vereador Michael Diniz afirmou que o momento vivido no país representaria apenas a ponta de um iceberg, fazendo reflexões críticas sobre o conceito de

democracia contemporânea. Citou exemplos internacionais e afirmou que, em sua visão, o país estaria passando por etapas de um processo de concentração de poder, incluindo expurgo de opositores e controle institucional. Defendeu que, diante desse cenário, a alternativa possível seria o fortalecimento da vida privada, da família e da educação independente da interferência estatal, concluindo com reflexões de cunho pessoal e religioso. Retomando a palavra, o vereador Gabriel César agradeceu pelo aparte e reforçou a indignação popular quanto à celeridade do julgamento do ex- Presidente Jair Bolsonaro, comparando-o ao tempo de tramitação do processo do ex-Presidente Lula. Convidou a população de Parnamirim a participar de manifestação prevista para o dia 7 de setembro, em frente ao Midway, em defesa da anistia irrestrita. Na parte final do pronunciamento, o vereador abordou a audiência pública realizada no dia anterior sobre o bairro Cajupiranga, lamentando a ausência de representantes do Poder Executivo Municipal, em especial da Secretaria de Obras, apesar de convites realizados com antecedência superior a 30 (trinta) dias. Criticou a falta de respostas à população presente e destacou a existência de recursos no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), oriundos de emenda parlamentar do deputado Sargento Gonçalves, destinados à pavimentação de ruas nos bairros Rosa dos Ventos e Nova Parnamirim, ainda não executados desde dezembro de 2024. O parlamentar afirmou não compreender a ausência de licitação para utilização desses recursos, destacando que a própria gestão municipal teria reconhecido que o principal problema do município não seria a falta de recursos, mas de gestão. Relatou ainda informações discutidas na audiência pública sobre recursos no valor de R\$ 142.000.000,00 (cento e quarenta e dois milhões de reais) destinados à segunda etapa do saneamento básico, abrangendo o Parque das Árvores e o bairro Cajupiranga, cuja execução dependeria do envio de projeto pelo Poder Executivo Municipal à Câmara, autorizando convênio com a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (CAERN). Encerrando, o vereador classificou como injustificável a não execução de recursos disponíveis, afirmou que tal conduta caracterizaria incompetência administrativa e reforçou cobranças ao Poder Executivo para que adote providências concretas em benefício da população de Parnamirim, manifestando preocupação com a possibilidade de agravamento

do cenário atual. Neste expediente, após a verificação inicial, foi constatada a ausência do vereador César Maia. A presidente interina Rárika Bastos agradeceu ao vereador Gabriel César pelo pronunciamento e solicitou aos vereadores o registro da frequência para o início da ordem do dia. Verificando a relação de presentes, foi constatado que se encontravam no Plenário desta Casa Legislativa os (as) vereadores (as): Rárika de Araújo Bastos, Thiago Fernandes da Silva, Eurico Shigeyuki dos Santos Shiiki, José Michael de Lucena Diniz, José Afrânio Bezerra da Silva, Diego Américo de Carvalho, Eder Rodrigues de Queiroz, Gabriel César de Oliveira Siqueira, Hamilton Rademacker Pereira, Irani Guedes de Medeiros, Ítalo de Brito Siqueira, Jonas Monteiro Carlos Godeiro, Leonardo Lima da Costa, Marcos Antônio Gomes da Silva, Michael Borges de Souza Bernardino, Rhalessa Cledylane Freire dos Santos, Raphaela da Silva Cruz, Rodrigo Albuquerque Cruz, Rômulo Dantas da Silva, Ana Carolina Carvalho de Lima Pires. Atingido o quórum de deliberação exigido, procedeu-se à votação das matérias, colocando em 2ª discussão e 2ª votação: Projeto de Lei n. 038/2025 – “denomina logradouro público como Rua Virgínia Vicente da Costa, localizada no bairro de Monte Castelo, no município de Parnamirim/RN, e dá outras providências” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Eurico Shigeyuki dos Santos Shiiki). Em votação, recebeu 19 (dezenove) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção – proposição aprovada. Projeto de Lei n. 109/2025 – “dispõe sobre o reconhecimento da utilidade pública do Conselho Comunitário dos Moradores do Jardim das Acácias” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereadora Raphaela da Silva Cruz). Em votação, recebeu 19 (dezenove) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção – proposição aprovada. Em única discussão, em única votação: Projeto de Decreto Legislativo n. 017/2025 – “concede a Comenda do Mérito Duque de Caxias, patrono do Exército Brasileiro, e dá outras providências” (autoria: Poder Legislativo Municipal – Mesa Diretora). Em votação, recebeu 19 (dezenove) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção – proposição aprovada. Requerimento Legislativo n. 265/2025 – “requer, ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, no artigo 39 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e no artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim, que seja autorizada

a retirada de pauta do Projeto de Lei n. 105/2025, que 'dispõe sobre a instalação de sinalização de desenhos visíveis de patas de animais domésticos nas faixas para travessia em vias públicas'" (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador Jonas Monteiro Carlos Godeiro). Em votação, recebeu 19 (dezenove) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - proposição aprovada. A presidente interina, registrou a presença do ex-vereador Manuel Diniz caríssimo, que sempre está aqui ao lado dessa Casa Legislativa. Continuando em única discussão, em única votação: Requerimento Legislativo n. 266/2025 - "requer, ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 150, § 5º, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim, que seja autorizada a retirada de pauta do Projeto de Lei que 'dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas públicas e privadas com 50 (cinquenta) ou mais empregados promoverem palestras semestrais sobre prevenção e combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, no município de Parnamirim, e dá outras providências', para a realização de ajustes técnicos" (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador Eurico Shigeyuki dos Santos Shiiki). Em votação, recebeu 19 (dezenove) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - proposição aprovada. Moção de Aplauso n. 167/2025 - "à atleta Rayssa Priscila Ribeiro Alves, pelo brilhante desempenho no Campeonato Panamericano realizado em Assunção, com a conquista da medalha de prata na modalidade karatê" (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador Thiago Fernandes da Silva). Em discussão, o vereador Thiago Fernandes parabenizou a atleta Raissa, destacando que ela integra a Seleção Brasileira de Karatê e que recentemente conquistou o título de vice-campeã pan-americana. Informou que, no fim de semana seguinte, a atleta participou de outra competição, tendo se classificado para a fase final do JERN'S além de garantir participação nos Jogos Escolares Brasileiros. O parlamentar ressaltou que Raissa é uma atleta em franca ascensão, que representa com destaque o município, motivo de grande alegria e orgulho para a cidade. Por essa razão, afirmou ser justo e necessário ofertar maior reconhecimento por meio de moção da Câmara Municipal, como forma de valorização de sua trajetória esportiva. Em votação, recebeu 19 (dezenove) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - proposição aprovada. Moção de Repúdio n. 4/2025 - "moção de repúdio ao

vereador Mateus Batista (União Brasil), do município de Joinville/SC, em razão de suas declarações e da proposta apresentada, na qual sugeriu a proibição da permanência de nordestinos naquela cidade, sob a alegação de que Santa Catarina poderia 'virar um grande favelão'" (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador Thiago Fernandes da Silva). Em discussão, o vereador Thiago Fernandes manifestou repúdio à proposição apresentada por parlamentar do estado de Santa Catarina, afirmando ser difícil acreditar que um representante eleito utilize seu tempo legislativo para propor projeto de lei com o objetivo de restringir a presença de nordestinos naquela região, sob a alegação de que isso transformaria a cidade em um "favelão". Destacou que tal iniciativa é inimaginável e merece apenas repúdio, ressaltando que existem inúmeros problemas locais que poderiam demandar maior dedicação do parlamentar em questão. O vereador observou que, embora a região Sul do país seja considerada, teoricamente, mais desenvolvida do que o Nordeste, também enfrenta problemas que exigem políticas públicas sérias e efetivas. Enfatizou que a tentativa de proibir nordestinos de migrarem para outra região fere diversos princípios, independentemente de eventual debate constitucional, e classificou a iniciativa como uma barbaridade. Ressaltou ainda a força do povo nordestino, afirmando que, quando nordestinos deixam sua cidade ou sua zona de conforto para buscar oportunidades em outras regiões, em sua maioria se destacam pelo trabalho árduo, pela dedicação e pela disposição para vencer. Relatou conhecer diversas pessoas que saíram de Parnamirim e do Rio Grande do Norte para estados do Sul e que hoje se encontram bem-sucedidas, justamente por irem com o objetivo de trabalhar e construir uma vida melhor, diante da falta de oportunidades locais. Ao final, dirigiu-se ao vereador autor da proposta, solicitando que concentre esforços na resolução dos problemas de sua própria cidade, afirmando não haver dúvidas de que o problema não é o nordestino, mas outras questões que demandam atenção do poder público. Em discussão, o vereador Michael Borges parabenizou a iniciativa da moção de repúdio, declarou apoio à sua aprovação e solicitou a subscrição da matéria. Afirmou que esse tipo de distorção surge quando se ignora a história do desenvolvimento do Brasil, um país de dimensão continental, marcado por desigualdades históricas naturais de um processo de desenvolvimento desigual.

Explicou que, no Norte e Nordeste do país, o processo histórico foi profundamente impactado pela escravidão, especialmente nos grandes canaviais, e que, com a abolição, a população negra foi expulsa de suas atividades sem qualquer suporte, sem acesso à terra, ao mercado de trabalho ou a políticas de proteção social. Acrescentou que, além disso, leis impediram que ex-escravizados adquirissem terras, forçando-os a ocupar áreas periféricas para sobreviver. Em contraponto, destacou que o desenvolvimento do Sul do país ocorreu a partir da chegada de imigrantes europeus, que receberam terras, empregos, incentivos governamentais e oportunidades de qualificação, o que explica, de forma objetiva, a disparidade de desenvolvimento regional. Ressaltou que não é possível comparar regiões ignorando esses fatores históricos e estruturais. O parlamentar afirmou que o discurso do vereador catarinense revela desconhecimento sobre a formação social e econômica do Brasil, comparando essa lógica à crítica às políticas de cotas sem o devido entendimento das desigualdades históricas que as justificam. Destacou que as ações afirmativas permitiram maior equilíbrio social, refletido na presença de pessoas negras em espaços institucionais como câmaras municipais, Congresso Nacional e tribunais superiores. Por fim, manifestou expectativa de que a justiça seja acionada e que as medidas legais cabíveis sejam adotadas, mencionando a existência de ação popular proposta por vereadora de Natal. Declarou acreditar que o parlamentar responsável pelas declarações receberá as penalidades previstas em lei, ressaltando que o país tem avançado no enfrentamento ao preconceito e que tais ações devem ser reconhecidas e apoiadas. Concluiu afirmando que o referido vereador não representa sequer sua própria cidade e classificou suas declarações, sob o ponto de vista histórico, como fruto de ignorância. Em discussão, o vereador Eder Queiroz afirmou sentir-se profundamente entristecido diante da fala do parlamentar mencionado e parabenizou o vereador Thiago Fernandes pela iniciativa da manifestação de repúdio. Destacou que, por se tratar de um vereador, a conduta esperada deveria ser a de dar exemplo positivo à sociedade, o que, segundo afirmou, não ocorreu, configurando um péssimo exemplo para toda a comunidade. Ressaltou que a realidade histórica do Brasil, conforme já mencionado pelo vereador Michael Borges, demonstra que a formação do país e de suas grandes capitais se

deu, em grande parte, a partir do trabalho do povo nordestino. Citou, como exemplo, a formação de cidades como São Paulo e Rio de Janeiro, afirmando que sua estrutura econômica e social foi construída com a força de trabalho oriunda do Nordeste. Enfatizou que o povo nordestino, a quem se referiu como um povo aguerrido, foi essencial para o desenvolvimento dessas metrópoles. Acrescentou que, no Sul do país, houve forte presença de imigrantes europeus, como os alemães no Rio Grande do Sul, destacando que o Brasil é resultado de uma intensa miscigenação e oxigenação cultural. Ressaltou que não há qualquer objeção a essa diversidade, mas que é imprescindível o respeito ao povo nordestino, que tanto sofreu e cuja história é marcada por lutas e contribuições relevantes ao país. O parlamentar mencionou, ainda, que o próprio sobrenome do vereador autor da proposta criticada remete a raízes nordestinas, o que, segundo afirmou, evidencia uma contradição ao atacar a origem de seu próprio sobrenome. Classificou o fato como lamentável e acrescentou que a situação se torna ainda mais triste por se tratar de integrante do mesmo partido político, o União Brasil, do qual também faz parte. Concluiu afirmando ser inadmissível que, em pleno século XXI, um vereador, cujo papel é fiscalizar, legislar e representar a população, utilize seu mandato para pautar um tema dessa natureza, agradecendo ao final. Em discussão, o vereador Michael Diniz declarou que o que mais lhe causou tristeza foi a leitura da notícia que mencionava o apoio do deputado federal Kim Kataguiri, do União Brasil, à referida proposta. Afirmou que tal apoio chega a parecer uma piada, sobretudo quando o próprio autor da iniciativa declara ter se inspirado em modelos de divisão adotados na Alemanha, ressaltando que tal referência dispensa maiores comentários sobre a origem e a gravidade da inspiração. O parlamentar afirmou posicionar-se de forma crítica a regimes autoritários e destacou que já considera excessivamente burocrático e equivocado exigir visto para entrada ou saída de um país, defendendo a liberdade de circulação das pessoas. Questionou qual seria a legitimidade do Estado ou do governo para determinar onde uma pessoa pode ou não ir, ressaltando que os indivíduos devem ter liberdade para buscar melhores condições de vida. Enfatizou que o Brasil é um país historicamente unido, miscigenado e plural, no qual não existe uma divisão racial clara, lembrando que grande parte da população possui ascendência indígena e negra.

Questionou como seria possível promover qualquer tipo de segregação em um país com essa formação social. Destacou que a migração de pessoas em busca de emprego é legítima e faz parte do direito de todos, ainda que possua divergências pontuais quanto às causas da pobreza no Nordeste, que, segundo afirmou, também decorrem de interesses estatais e não apenas de fatores históricos. Declarou, de forma expressa, seu voto favorável à nota de repúdio, afirmando que não devem existir barreiras que impeçam alguém de entrar ou sair de um estado, país ou nação. Reforçou que todos são livres e alertou para que a população jamais permita que burocratas ou políticos limitem suas escolhas, atitudes, pensamentos ou deslocamentos. Em discussão, o vereador Prof. Ítalo registrou cumprimento ao senhor Presidente, aos vereadores presentes e ao público que acompanhava a sessão, informando ainda sua intenção de subscrever a moção. Reforçou, em seguida, aspectos históricos da formação do Brasil, lembrando que a região Sul sequer integrava originalmente o território nacional e que o país se formou a partir de acordos, conflitos e processos complexos, mas sempre de forma plural e unificada. Destacou que, em diversos ciclos econômicos do país, como o da borracha, do ouro, da cana-de-açúcar e do café, o nordestino esteve presente como força de trabalho essencial. Acrescentou que o povo nordestino também participou da construção de cidades como São Paulo e Brasília, e que, atualmente, contribui economicamente para o turismo em estados do Sul, como Santa Catarina, gerando riqueza e desenvolvimento. Classificou a fala do parlamentar criticado como fruto de infelicidade e falta de conhecimento histórico, manifestando preocupação com o nível de desinformação presente na sociedade, citando, como exemplo, discursos que negam fatos científicos básicos, como o formato da Terra, que dizem ser plana. Afirmou ser alarmante que esse tipo de pensamento seja propagado por representantes eleitos, que acabam representando grupos sociais. Por fim, defendeu a necessidade urgente de investimentos em educação no país, reiterou a subscrição da Moção de Repúdio e agradeceu a oportunidade de se manifestar. O vereador Thiago Fernandes afirmou que a moção poderia ser apresentada de forma coletiva, sem qualquer problema. Em seguida, para concluir, elogiou as falas dos vereadores que o antecederam, destacando especialmente o vereador Michael Borges e o professor Ítalo

Siqueira, que, ainda que de forma breve, trouxeram uma abordagem histórica relevante e impactante, ressaltando a importância de todos conhecerem esse contexto. Acrescentou que uma de suas maiores preocupações, dirigindo-se ao vereador Irani Guedes, diz respeito ao fato de que, em instantes, seriam entregues duas moções: uma à jovem Keila Adassa e outra ao professor conhecido como tio Cris, ambos representantes da cidade de Parnamirim e do estado do Rio Grande do Norte. Ressaltou que Keila Adassa não apenas participou do evento, mas foi eleita presidente da Mesa Diretora no Senado, o que, segundo sua avaliação pode gerar receio em alguns setores do Sul do país, por reconhecerem a força, a garra e a determinação do povo nordestino em vencer e se destacar. Afirmou entender que, diante disso, utilizam-se de artimanhas para tentar impedir esse avanço, ressaltando que o nordestino sabe fazer e sabe chegar adiante quando lhe é dada a oportunidade. Classificou a situação como uma grande infelicidade, mas defendeu que não se pode permitir que esse tipo de postura ganhe força ou espaço, devendo ser combatida o quanto antes e sempre que possível. Ao final, agradeceu. Em votação, recebeu 18 (dezoito) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e uma abstenção – proposição aprovada. A presidente interina, vereadora Rárika Bastos solicitou licença ao Plenário para complementar as falas anteriormente proferidas. Destacou que sua filha é moradora do estado de Santa Catarina e lembrou que aquele estado foi um dos que mais receberam imigrantes internos no país. Classificou a situação em debate como um caso extremo de xenofobia, realidade historicamente vivenciada pelo povo nordestino. Ressaltou, contudo, que sua maior preocupação decorre do fato de o vereador Matheus Batista não ter realizado a análise dos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os quais demonstram que Santa Catarina recebeu aproximadamente 503.580 (quinhentos e três mil quinhentos e oitenta) imigrantes, sendo que desse total, 26% (vinte e seis por cento) são majoritariamente oriundos da região Sul do país. Acrescentou que, entre os estados do Nordeste, os maiores fluxos migratórios partiram apenas de Pernambuco, Maranhão e Bahia. Defendeu que vereadores, representantes e agentes políticos de todo o país analisem os dados oficiais antes de se manifestarem e de divulgarem informações que não existem ou que não correspondem à realidade. Reafirmou que o povo nordestino é

trabalhador, conforme já mencionado pelo vereador Thiago Fernandes e por outros parlamentares, e destacou que, em Santa Catarina, os grandes arranha-céus, o desenvolvimento urbano, a prestação de serviços e o crescimento econômico contam, sim, com a contribuição do povo nordestino. Informou ainda que sua neta nasceu em Santa Catarina, no município de Navegantes, mencionando a expressão regional utilizada para caracterizar essa condição. Manifestou indignação diante da falta de garantia de que seus familiares e demais nordestinos sejam recebidos de forma ética e responsável, ressaltando que, no Nordeste, os cidadãos do Sul são sempre bem acolhidos em seus destinos turísticos e no convívio familiar. Encerradas as deliberações, foi constatado que restou faltoso o vereador César Maia (justificado). Ato contínuo, a presidente interina, vereadora Rárika Bastos, passou a palavra ao Vereador Professor Ítalo para os avisos. O Vereador Professor Ítalo convidou a todos para a Sessão Solene e entrega da comenda Duque de Caixas, que faz menção ao Exército Brasileiro que será realizada as quatorze horas. A presidente interina, vereadora Rárika Bastos, convidou a todos para a entrega da moção de aplauso à jovem Senadora e ao professor de língua portuguesa da rede pública de ensino do Rio Grande do Norte. Nada mais havendo a tratar, a presidente interina, Rárika Bastos, declarou encerrados os trabalhos às onze horas e trinta e seis minutos, convocando a próxima Sessão para a terça-feira, 09 de setembro. Para constar, lavrou-se esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

  
RÁRIKA DE ARAÚJO BASTOS

vereadora/ Presidente interina



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**

MAIS PERTO DE VOCÊ

JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ

vereador/ 2º Vice-Presidente

THIAGO FERNANDES DA SILVA

vereador/1º Secretário

EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS SHIIKI

vereador/2º Secretário